

§1º A equipe de Monitoramento Regional, ficará sediada no respectivo Escritório Regional e envolverá profissionais com capacidade gerencial, disponibilidade para viajar, domínio de informática/internet e disposição para assumir compromissos. O tamanho da equipe de monitoramento regional será definido de acordo com tamanho e porte de cada escritório regional, assim aferido:

-ESREG com até 05 ESLOC's - Supervisor Regional e Supervisor Adjunto;  
-ESREG de 05 a 10 ESLOC's - Supervisor Regional, Supervisor Adjunto e até 02 Técnicos;  
-ESREG de 11 a 15 ESLOC's - Supervisor Regional, Supervisor Adjunto e até 03 Técnicos;  
-ESREG a partir 15 ESLOC's - Supervisor Regional, Supervisor Adjunto e até 04 Técnicos;

§2º - A Coordenação Regional da equipe de Monitoramento Regional e Avaliação será exercida pelo Supervisor Regional e Supervisor Regional Adjunto.

**Art. 8º** - A Equipe Regional de Monitoramento dos Projetos/ Atividades terá as seguintes atribuições:

I- Supervisor Regional e Supervisor Adjunto - Coordenar o monitoramento e assessoramento dos projetos/atividades de ATER na região;

II- AMA Regional:

a) Verificar a execução das ações programadas nos escritórios locais;

b) Avaliar a qualidade dos produtos das ações executadas (processos, métodos, tecnologias, projetos);

c) Subsidiar o responsável estadual pelo projeto/atividade e Coordenação Regional, com apresentação de relatórios periódicos e análise das carências e potenciais em processos, métodos, tecnologias e projetos;

d) Apresentar proposta de qualificação (capacitação, estratégias, tecnologias) da ação desenvolvida pelos Escritórios Locais;

e) Elaborar plano anual de monitoramento do projeto/atividade, compatibilizando-o com o acompanhamento dos Convênios em execução na Região;

f) Assessorar os Escritórios Locais na elaboração dos planos operativos e montagem do PROATER;

g) Avaliar conjuntamente com a coordenação Regional de AMA sobre o nível de desempenho da equipe local de execução.

h) Monitorar a frequência de inserção de dados no SISATER, informando periodicamente a coordenação regional de AMA.

III-Elaborar relatórios Quadrimestrais do projeto/atividade desenvolvidas na Região;

IV - Identificar e propor ações de pesquisa para as UO's e UD's em execução na região.

**Art. 9º** - Para auxiliar as atividades desenvolvidas pela Equipe de Monitoramento da Regional, a Supervisão Regional pode valer-se de uma **Equipe de Suporte Técnico**, destacando profissionais lotados nos Escritórios Locais da Região para prestar o assessoramento técnico em determinada área do conhecimento

Parágrafo Único - Na impossibilidade de contar com o profissional para suporte técnico dentro da Região Administrativa, o Supervisor Regional da respectiva Equipe de Monitoramento poderá articular com o Supervisor Regional de outra Região Administrativa mais próxima para solicitar a indicação de um profissional para prestar o assessoramento técnico demandado. Caso essa alternativa não seja atendida, o Escritório Regional deverá solicitar apoio do Escritório Central através do Supervisor Estadual da Região.

**Art. 10** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de setembro de 2008.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

**Presidente**

#### ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO

##### PORTARIA Nº 257/2008

Onde se lê: **nome:** João Carlos Moreira Pamplona e **Função:** **Aux. Administrativo**

Leia-se: **nome:** Alberto Eduardo Carneiro da Paixão e **Função:** **Ext. Rural I**

##### PORTARIA Nº 327/2008

Onde se lê: **nome:** Ricardo Lustosa Brito e **Função:** Ext. Rural I

Leia-se: **nome:** Elcione Barbosa dos Santos e **Função:** Ext. Rural I/A

##### PORTARIA Nº 502/2008

Onde se lê: **nome:** José Maria Ataíde Brito e **Função:** Supervisor Adjunto

Leia-se: **nome:** Daniel Franco Coutinho e **Função:** Tec. de Planejamento

##### PORTARIA Nº 503/2008

Onde se lê: **nome:** Victor Tiago da Silva Catuxo e **Função:** Ext. Rural I

Leia-se: **nome:** Elcione Barbosa dos Santos e **Função:** TExt. Rural I/A

##### PORTARIA Nº 505/2008

Onde se lê: **nome:** Edson Rider dos Santos Sousa e **Função:** Ext. Rural I

Leia-se: **nome:** Edinelson Saldanha Correa e **Função:** Ext. Rural I/A

##### PORTARIA Nº 516/2008

Onde se lê: **nome:** Maria de Fátima Capelone e **Função:** Resp. Unidade Administrativa

Leia-se: **nome:** José Emílio da paixão Júnior e **Função:** Ext. Rural II

##### PORTARIA Nº 539/2008

Onde se lê: **nome:** Soraya Maria Mendonça Araujo e **Função:** Supervisora Regional

Leia-se: **nome:** Maria Benedita dos Santos Pereira de Barros e **Função:** Ext. Rural I/A

##### PORTARIA Nº 551/2008

Onde se lê: **nome:** Rafael Pizzato Vier e **Função:** Supervisor Adjunto

Leia-se: **nome:** José Cristóvão de Souza e **Função:** Aux. Administrativo

##### PORTARIA Nº 613/2008

Onde se lê: **nome:** José Nonato de Assunção Neto e **Função:** Aux. Administração

Leia-se: **nome:** Jane Santiago Barbosa e **Função:** Ext. Rural I/A

##### PORTARIA Nº 615/2008

Onde se lê: **nome:** Raquel Araújo Amaral e **Função:** Ext. Rural I

Leia-se: **nome:** Edinelson Saldanha Correa e **Função:** Ext. Rural I/A

##### PORTARIA Nº 616/2008

Onde se lê: **nome:** Valter Antonio Chagas de Goes e **Função:** Resp. p/ Unidade Administrativa

Leia-se: **nome:** Cícero Batista Sobrinho e **Função:** Ext. Rural I

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 009/2008

Partes: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Data da Assinatura: 02/04/2008

Ordenador Responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

#### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 528/2008-ADEPARÁ

Partes: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e MOISÉS MARTINS PORTO.

Onde lê-se: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 924534; rubrica: 339039

Leia-se: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 924534; rubrica: 339039 e Ação: 7115

Ordenador responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 446/2008-ADEPARÁ

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 003/2008

Partes: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e COIMBRA LOBATO E CIA LTDA.

Objeto: Contração de serviços de conserto do veículo marca FORD, modelo RANGER, placa JTK 1193, cor branca, pertencente a ULSA de Oriximiná, com a substituição de peças originais e que se encontra em garantia de fábrica, de acordo com as especificações contidas na planilha e proposta comercial da contratada.

Vigência: 10/09/2008 a 10/10/2008

Valor: R\$ 16.582,80 (desesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: Ação: 130539; Projeto Atividade: 926053; Rubrica: 33.90.30, fonte: 0261: valor R\$- 12.718,80 / Ação: 130539; Projeto atividade: 926053; Rubrica: 33.90.39; Fonte: 0261; valor R\$- 3.864,00

Fonte de Recurso: 0261

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/09/2008

Ordenador Responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Endereço do Contratado: Av. Marechal Rondon nº 968 - bairro: Prainha - Cep: 68.005-120 - Santarém/PA.

#### PROCESSO Nº 2008/247893

#### CONVITE Nº 003/2008 - ADEPARÁ

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº Convite nº 003/2008 - ADEPARÁ, **HOMOLOGO** a presente licitação, com menor preço, para execução de serviços de reforma e adaptações no prédio do laboratório da Gerência de Classificação Vegetal e Identificação Florestal -

GEICV, pelo período de 90 (noventa) dias, **ADJUDICADO** no valor **R\$105.875,00** (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), tendo como vencedora a empresa **ATEMAC CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 07.928.510.0001-72.

Autorizo a contratação da empresa. Elabore-se o respectivo contrato.

Belém/PA, 22 de setembro de 2008.

**RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO**

**Diretor Geral da ADEPARÁ**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO CONTRATO: 536/2008

Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2008

Partes: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e ATEMAC CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de serviços de reforma e adaptação no prédio do laboratório da Gerência de Classificação Vegetal e Identificação Florestal - GEICV, conforme especificações constantes no termo de referência e a Proposta Comercial.

Vigência: 23/09/2008 a 23/01/2009

Valor: R\$ 105.875,00 (cento e cinco mil,oitocentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividades: 926054 , Elemento despesa: 339039, Ação: 130562

Fonte de Recurso: 0261

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 23/09/2008

Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Endereço do Contratado: Conj. Cohab, bairroNova Marambaia, nº 01, Cep: 66.623-250, Belém/PA.



#### ERRATA DE CONVENIO

##### Nº DO CONVÊNIO: 172/2008-SEEL, PUBLICADO NO DOE Nº31.262 DE 25.09.2008

Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Onde se Lê: Convênio nº172/2008-SEEL

Onde se Leia-se: Convênio nº180/2008-SEEL

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

##### Nº DO CONVÊNIO: 181/2008-SEEL

Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE GINÁSTICA - FEPAGIN

Objeto: apoio financeiro para o transporte de ginastas e comissão técnica que irão participar da "II Etapa do Circuito Caixa de Troféu Brasil de Ginástica Artística e Rítmica", nos dias 26 a 28.09.2008, na cidade de Caixias do Sul/RS.

Vigência: 24/09/2008 a 15/10/2008

Valor: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: UG 08101 2781211942790c - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 24/09/2008

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: CÉLIA MARIA PAES SANTOS

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/nº, Nova Marambaia, Belém/PA CEP: 66.640-000 e Av. João Paulo II, 817, Marco, Belém/PA, CEP. 66095-490,

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

##### Nº DO CONVÊNIO: 183-2008/SEEL

Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO - FPAT

Objeto: apoio financeiro para a realização da 25ª edição da "Corrida do Círio"

Vigência: 25/09/2008 a 30/11/2008

Valor: R\$ R\$-60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária: UG 08101 2781211942790c - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 25/09/2008

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ROGÉRIO BARBOSA VIEIRA

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/nº, Nova Marambaia, Belém/PA CEP: 66.640-000 e Av. João Paulo II, 684, 3º andar, Marco, Belém/PA, CEP. 66095-000.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

##### Nº DO CONVÊNIO: 182/2008-SEEL

Partes: SEEL e INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - IAEPF

Objeto: apoio financeiro para promover a integração e o desenvolvimento Cultural e Esportivo do social comunitário, através de diversas atividade em benefício da comunidade em